

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1184 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de rua.

O Prefeito Municipal de Quissamã,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

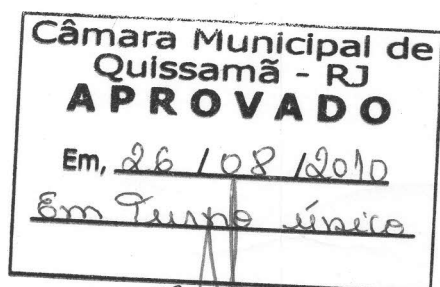
Artigo 1º – Fica denominada **Rua do Sabiá**, a antiga rua 05 que se inicia na propriedade dos herdeiros de Enus Fidélis e finda-se na propriedade dos herdeiros de Francisco Alves Alexandria, no loteamento Ilha da Fantasia na Praia João Francisco.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 10 de Setembro de 2010.


Armando Cunha Carneiro da Silva

Prefeito



Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 14/09/2010

Edição 7256

Ass.: R.S.

Rosemery de Souza

Assessora Técnica AT

Matr.: 207